

Maria Raquel Freire
Coordenação

Política Externa

As Relações Internacionais em Mudança

CAPÍTULO 10

JAPÃO

Este capítulo traça as principais linhas de política externa do Japão, procurando delinear as principais áreas de actuação e de decisão, essencialmente a partir do pós-Segunda Guerra Mundial, procurando contribuir para uma compreensão das dinâmicas japonesas de política externa enquanto actor no sistema internacional. Serão analisadas as principais vertentes do seu posicionamento, de acordo com um alinhamento histórico e cronológico para a compreensão da evolução de políticas nessas mesmas vertentes.

A política externa do Japão: actores e dinâmicas

O Japão tem sido genericamente retratado como um Estado reactivo, passivo na sua política de segurança, vivendo sob o guarda-chuva securitário dos Estados Unidos da América (EUA), devido às restrições associadas ao artigo 9º da sua Constituição, que procura apaziguar os vizinhos asiáticos por causa das lembranças da sua agressão imperialista na altura da Segunda Grande guerra (Hughes et al., 2007). De facto, após a Segunda Guerra Mundial, o país inicia uma postura internacional completamente diferente da que havia seguido até 1941. Como potência derrotada e ocupada, adopta um posicionamento internacional centrado numa imagem pacifista e num país preocupado em reconstruir-se social e economicamente, tornando-se rapidamente numa das maiores economias mundiais.

A sua aposta num reposicionamento de *low profile* e centrado ao nível das *low politics* (economia, saúde, etc.) não foi, no entanto, acompanhada ao longo da segunda metade do século xx pela reformulação da sua posição enquanto actor político e militar proeminente, permanecendo como um actor secundário a estes níveis, não só pelas limitações presentes na sua Constituição e pelos grandes princípios definidos por Yoshida Shigeru (pacifismo e reconstrução económica) e por Nobosuke Kishi (princípios anti-nucleares), mas também pela própria vontade da sua população, mais preocupada com a recuperação económica do que com o reforço da imagem político-militar do seu país no sistema internacional.

Além disso, outras das razões que levaram o país a manter este posicionamento advêm das próprias pressões regionais, onde muitos países (como por exemplo, a China ou a Coreia) continuam a demonstrar a sua cautela quanto a qualquer ressurgimento nipónico, depois de terem sido alvo do expansionismo do Japão em diversos momentos. Qualquer tentativa para mudança desta postura tem sido, de facto, vista com grande desconfiança e, mesmo numa região onde a China surge como uma potência de grande relevância, o Japão continua a ser considerado com preocupação. Destas características advém a postura nipónica de um relativo alheamento face à conjuntura asiática, não só em termos político-militares, mas também ao nível da cooperação regional (postura que só apenas nos últimos anos se tem vindo a alterar, como analisaremos adiante).

Assim, perante estas condicionantes, a política externa do Japão revela algumas constantes que influenciaram todo o período após a Segunda Guerra Mundial: a renúncia à guerra e a postura anti-nuclear; a doutrina Yoshida e o desenvolvimento de uma postura de *low profile* no sistema internacional; a aposta no desenvolvimento económico/tecnológico e a participação em acções de *peacekeeping* e humanitárias, como alicerces para a sua consolidação enquanto potência asiática e mundial; e a relação privilegiada com os EUA.

Perante estas constantes, aliadas a fragilidades endémicas, verificadas e comprovadas pelas recentes crises financeiras (finais da década de 1990 e início do século XXI), e à própria mudança do sistema internacional, identificam-se alguns desafios aos quais o Japão terá de responder, se

deseja um papel mais evidente e de peso nas relações internacionais, reformulando a sua postura e permanecendo como uma potência relevante no sistema internacional: (a) repensar a organização interna, ao nível político, económico e financeiro, definindo uma relação diferente entre as forças que influenciam a tomada de decisão política; (b) promover a defesa dos direitos humanos e das questões ambientais a par da sustentabilidade do seu desenvolvimento económico; (c) repensar a sua estratégia de segurança, com as necessárias reformulações do art. 9º e do relacionamento com os EUA; (d) repensar o relacionamento intra-regional; (e) reformular as bases da sua política externa e o seu posicionamento no sistema internacional.

A nível interno, o Japão atravessa também um momento de transformação. Após quatro décadas de domínio do Partido Liberal Democrático (*Liberal Democratic Party* – LDP), quer por eleição directa, quer por meio de coligações, o governo foi assumido por Hatoyama em Setembro de 2009, líder do Partido Democrático do Japão (*Democratic Party of Japan* – DPJ). Tal situação demonstra uma sociedade em transformação, que procura sair de uma situação de crise e desemprego, após duas graves crises financeiras (1997 e 2008) que reconfirmaram as fragilidades do crescimento económico, a deficiente regulamentação financeira interna e os problemas ambientais e sociais que resultam do modelo económico desenvolvido desde o final da Segunda Guerra Mundial, além da reformulação da estrutura ao nível da decisão política.

O Japão após a II Guerra Mundial até ao presente: principais marcos e decisores políticos

Após a assinatura da capitulação japonesa no navio de guerra *Missouri*, o general Douglas MacArthur desembarca as tropas de ocupação americanas em solo japonês. Os japoneses – tal como a zona de ocupação alemã – são reeducados no *american way of life*, ocupação que se prolonga desde 1945 até 1952. Os grandes *trusts* concorrentes dos americanos são destruídos e dissolvidos; o Direito e a Constituição são refeitos segundo o modelo americano e o Imperador assume um papel meramente simbólico, num

quadro onde o governo é democratizado (parlamentarismo). A 3 de Maio de 1947 entra em vigor uma nova Constituição, segundo a qual o poder supremo passa a residir no povo. A Câmara Baixa tem doravante bastante mais competências do que a Câmara Alta e o Imperador. E esta Câmara Baixa recém-eleita, ainda totalmente sob o choque da derrota no conflito mundial, renuncia solenemente à guerra ou ao uso da violência na prossecução da política externa, princípio expresso no artigo 9º da Constituição:

Aspirando à paz internacional baseada na justiça e na ordem, o povo japonês renuncia para sempre à guerra como direito soberano da nação e à ameaça ou uso da força como meio de resolver disputas internacionais. A fim de cumprir o objectivo do parágrafo anterior, o potencial de guerra terrestre, marítimo e aéreo, entre outros, não será mantido. O direito de beligerância do Estado não será reconhecido (Constituição Japonesa).

Face ao repatriamento de milhões de soldados e civis, o governo liderado por Yoshida Shigeru (1946-1954),¹ trabalha no sentido de reformar o país e promover a recuperação económica, orientação que ficará conhecida pela Doutrina Yoshida e que influenciará a postura nipónica durante toda a segunda metade do século XX:

A doutrina Yoshida (...) subjaz a política externa do Japão subsequente: confiar nos EUA em primeiro lugar em termos de defesa e concentração num crescimento económico célere para reintegrar o Japão na família das nações da Ásia Oriental (Hughes et al., 2007: 157).

Com efeito, nos anos do pós-guerra, os operários e empresários japoneses produziram o milagre de reconstruir as suas cidades e fábricas destruídas, e mesmo de o fazer da forma mais moderna e melhor do que tudo o que existira antes. O valor, a capacidade de aprender e a diligência

¹ Apesar das datas indicadas, Yoshida Shigeru realizou dois mandatos: de Maio de 1946 a Maio de 1947 e de Outubro de 1948 a Dezembro de 1954. Durante o interregno passaram pelo cargo de Primeiro-Ministro Katayama Tetsu e Ashida Hitoshi.

acompanhada de modéstia, dão origem a uma expansão extraordinária da indústria e do comércio.

A Guerra da Coreia (1950-1953) ajudou nessa recuperação ao permitir um incremento nas exportações japonesas. Também apressou os EUA a procurarem a conclusão de um tratado de paz com os japoneses e levou à assinatura do Tratado de Segurança (que será renegociado em Janeiro de 1960). Assim, a 8 de Setembro de 1951 é assinado em São Francisco o Tratado de Paz com os EUA, bem como um Tratado de Defesa Mútua, a que se associam também o Reino Unido e mais 46 Estados. Segundo este Tratado, o Japão perde 45% do seu território e é confinado às suas quatro ilhas principais.² Recupera a sua soberania total em 28 de Fevereiro de 1952, quando as tropas de ocupação norte-americanas abandonam as grandes ilhas do Japão, embora permaneça sob protecção norte-americana. Esta normalização permitiria a entrada do Japão como membro de pleno direito na ONU, em Dezembro de 1956.

Em 1951, como reacção ao contexto de Guerra Fria e à guerra da Coreia, os EUA autorizam o rearmamento nipónico, embora limitado pelos constrangimentos do art. 9º. A Força de Auto-Defesa (*Self Defense Force* – a SDF, nome oficial do exército japonês) limitava-se, por isso, a um armamento defensivo – excluindo certo tipo de armas estratégicas e, claro, o armamento nuclear (princípios anti-nucleares reafirmados por Kishi). O país comprometeu-se a não consagrar mais de 1% do PIB às despesas militares.³

Entre 1954 e 1972, a economia japonesa expandiu-se rapidamente. Partindo da sua base industrial anterior à guerra, o Japão importou tecnologia e maquinaria modernas, e tornou o desenvolvimento económico o cerne da política nacional e do seu posicionamento no sistema internacional. O planeamento económico centralizado permitiu ao governo controlar a es-

² O Japão renunciou a todos os seus direitos sobre a Coreia, Formosa, ilhas Curilhas, Sakalina e as ilhas que eram antigos mandatos, abandonando igualmente qualquer reivindicação sobre a China; reconheceu o direito de se defender e de negociar acordos de segurança colectivos e aceitou a validade das reparações de guerra.

³ Apesar de estarem limitados a 1% do PIB, este valor bastava para o colocar, na altura, no terceiro lugar mundial na área do armamento militar. De resto, o Japão passaria a viver sob o ónus da existência de bases permanentes de tropas norte-americanas no seu território, para as quais o Governo japonês contribui com o *host nation support*, através do pagamento dos custos com funcionários japoneses nas bases norte-americanas.

trutura económica, colocando os recursos, capital e força de trabalho onde o seu potencial de crescimento era maior. O «Estado desenvolvimentista», herdeiro dos Meiji, orquestrou uma política industrial, distinta do liberalismo anglo-saxónico pelo papel central desempenhado pelo Estado na definição dos grandes objectivos económicos e por uma política comercial mercantilista, conduzindo o Japão a um lugar cimeiro na economia mundial desde finais dos anos setenta. Em 1972, a entrega oficial ao Japão da base de Okinawa, ocupada pelos americanos desde 1945, assinalou o fim da subordinação nipónica aos EUA, embora se mantivesse a sua presença permanente em diversas bases no seu território, como é o caso de Futenma.

Durante os sete anos de ocupação efectiva, os japoneses e os americanos conheceram-se mais de perto, tendo os americanos contribuído para a reconstrução do país através de organizações de auxílio e de ajuda industrial. Apesar disso, não se tinha conseguido fundar uma verdadeira amizade nacional entre duas nações e culturas tão diferentes. Os acompanhantes inevitáveis de qualquer exército de ocupação (a corrupção, a prostituição, a droga, o alcoolismo e as numerosas manifestações de falta de tacto dos vencedores em relação aos vencidos), criaram um clima anti-americano junto da população.

Os movimentos socialistas, orientados quer para a Rússia quer para a China de Mao, atingem também o Japão. Face à sua própria decisão de renunciar para sempre à presença militar, o Japão necessita, neste mundo convulsionado, de uma garantia de segurança. Em Julho de 1957, os «princípios fundamentais da defesa nacional», aprovados pelo governo Kishi incluem princípios como: (a) a segurança nacional do Japão baseia-se na cooperação internacional, no entendimento com os EUA e na procura de independência económica; (b) as forças de autodefesa japonesas (SDF) serão progressivamente aumentadas, mas até ao limite do estritamente necessário, e Tóquio afasta-se da opção nuclear; (c) e a presença efectiva de forças americanas é entendida como tornando mais credível o «guarda-chuva» nuclear dos EUA como factor de dissuasão de um possível agressor, ao nível regional.

Um dos principais objectivos do mandato de Kishi foi a revisão do tratado de 1952, melhorando os termos previstos para o seu país. Assim, em 1960, o primeiro-ministro Kishi (que se demite pouco depois) assina um

tratado revisto com os EUA, que concede a estes o direito de estacionar permanentemente tropas no Japão. Pelo Tratado bilateral de segurança (de 19 de Janeiro),⁴ vigente por dez anos, os EUA comprometiam-se a ajudar na defesa do Japão em caso de ataque, em troca de bases e portos para as forças armadas norte-americanas em território japonês. Este tratado

perdurou por meio século de mudanças dramáticas na política mundial – a Guerra do Vietname, o colapso da União Soviética, a proliferação de armas nucleares até à Coreia do Norte, a ascensão da China – e, apesar das ferozes disputas comerciais, trocas de insultos e profundas diferenças culturais e históricas entre os EUA e no Japão (...) manteve seguro Japão e os EUA fortes na Ásia Oriental (Packard, 2010).

Mas como tanto a juventude nacional, como sobretudo os movimentos socialistas e a oposição, se voltam contra esta ligação semi-militar aos EUA, Kishi apresenta a sua resignação do cargo no mesmo dia em que o Tratado é ratificado (23 de Junho), o que demonstra ao Partido Liberal Democrata (conservadores) que não poderia impor permanentemente a sua vontade à oposição e população, em matéria de paz e de guerra. O Primeiro Ministro Ikeda Hayato consegue em 1972 a renegociação do Tratado que prevê a devolução gradual das bases americanas aos japoneses (especialmente Okinawa). Com prudência, o Japão retoma também relações comerciais e económicas com a China (essencialmente a partir de 1972, após a normalização das relações EUA-China em 1971).

Na esteira da política dos EUA, o Japão exportador e comerciante volta a virar a face para o seu parceiro natural, o gigantesco Império do meio que, na sua poderosa marcha para o futuro, necessita de ajuda industrial. Para a China, o principal objectivo desta normalização seria obter assistência do Japão para o seu desenvolvimento e modernização (Inoguchi, 2008: 6), ou seja, o início da assistência ao desenvolvimento no exterior (ODA – *Overseas Development Assistance*) do Japão à China.

⁴ Este tratado seria o resultado da reformulação do Tratado de 1952, revendo a dependência total do Japão e procurando conceder bases mais equitativas na relação bilateral.

Acima de tudo, o sistema internacional modifica-se profundamente: ainda que o seu crescimento económico haja restituído ao Japão a confiança em si próprio que perdera em 1945, o sentimento de extrema vulnerabilidade do arquipélago vai aprofundar-se com a crise energética de 1973, as difíceis negociações comerciais com os EUA e a, então, Comunidade Europeia – mas, sobretudo, com a omnipresença da marinha soviética, a derrocada das posições ocidentais no Vietname e o relançamento das tensões na península coreana. Um horizonte internacional subitamente obscurecido, agravado por vezes pela postura do próprio aliado norte-americano, que sem avisar, procura reencetar relações com outras potências da região, especialmente com a China, sem pré-aviso ao governo nipónico.

Num contexto mundial de Guerra Fria, relativamente a questões militares, podemos falar em momentos distintos no relacionamento EUA-Japão: (a) num primeiro momento, os anos 1950-1960 são de dependência total dos EUA; (b) de 1961 a 1965, esboça-se uma dependência parcial com o Japão a começar a produzir o seu próprio armamento e a combinar com os EUA a sua própria estratégia de defesa; (c) entre 1966 e 1968, afirma-se a noção de dependência selectiva, considerando-se possível uma réplica autónoma do Japão a uma agressão aérea ou naval; (d) e a partir de 1969 abre-se a era da «desamericanização», reforçando-se uma possível aproximação à vizinha China, marcadamente em contraste com o afastamento do ocidente.

Em Novembro de 1982, Nakasone Yasuhiro assume a liderança do Governo do Japão. Como grandes objectivos da sua governação define essencialmente duas ideias. Em primeiro lugar, o desejo de rejeitar os últimos tabus e partilhar com os EUA as competências e responsabilidades em matéria de segurança e defesa, procurando assim um novo curso nas relações americano-nipónicas, ou seja, eliminar a sua menoridade ao nível militar. Em segundo lugar, defende a integração nipónica no sistema internacional liberal ocidental, mediante concessões comerciais essencialmente aos EUA e à União Europeia. Em termos regionais, assume um compromisso de estratégia regional pacífica, que se traduz, na prática, na reconciliação com a Coreia do Sul.

Este governo procurava o reforço das capacidades defensivas do Japão, proporcionalmente ao seu poderio económico. Esta ruptura com a ordem anterior, simboliza a exigência de maturidade diplomática e militar. Em Janeiro de 1989, a morte do Imperador Hirohito marcou também o fim de uma era, sucedendo-lhe o seu filho Akihito, que inicia o período *Heisei*. A década de 1980 marca, por isso, um ponto de viragem, onde o Japão inicia uma presença mais visível na cena mundial, tornando-se o maior fornecedor de ajuda externa ao desenvolvimento (em 1988).⁵ Em 1985 liderava o mercado mundial das exportações e permanecia proximamente ligado aos EUA e à Europa ocidental. Devido ao Japão ser grandemente dependente de importações petrolíferas do Médio Oriente, foi criticado pela sua modesta contribuição financeira para o esforço aliado na Guerra do Golfo de 1991.

O Japão tornou-se, por isso, num grande poder económico, embora a sua recuperação pós-guerra não tenha sido acompanhada por um crescimento comparável ao seu peso em termos de política e estratégia internacional, devido, como já indicámos, à Doutrina Yoshida. Miyazawa (1992) procurou retirar o Japão do seu tradicional isolacionismo nas relações internacionais, promovendo um maior intervencionismo na região asiática, através de um aumento da despesa com a defesa e fomentando um esforço permanente para a consolidação das relações de vizinhança.⁶ Apesar de não gastar mais do que 1% do seu PIB em defesa e permanecer fiel à Constituição do pós-guerra, a força japonesa era em 1994 impressionante, com 250 mil soldados e a maior frota marítima do Pacífico (Yamauchi, 2006: 7). Este poderio constitui uma preocupação para os seus vizinhos, que recordam bem o seu passado agressivo. O pacifismo japonês, com estas características militares,

⁵ Todavia, esta pro-actividade resume-se a acções de apoio ao desenvolvimento, a acções humanitárias (com grande pendor no continente africano) e à participação em acções de manutenção da paz das Nações Unidas, nunca com a participação enquanto forças militarizadas.

⁶ Continuando as ideias do seu antecessor, as políticas de Kiichi Miyazawa (Primeiro Ministro desde 1992) assinalam firmemente a nova direcção da política externa nipónica. De facto, Miyazawa conseguiu a aprovação de legislação relativa à presença de forças japonesas em acções de manutenção da paz da ONU (forças não combatentes), sendo o Camboja o primeiro caso de presença de forças japonesas fora do seu território desde a Segunda Guerra Mundial.

poderia levar ao ressurgimento de um militarismo destinado a lidar com as disputas territoriais que mantém com a China e a Rússia.

No final da década de 1990, o Japão deparava-se com a primeira crise económico-financeira, que vem demonstrar as fragilidades endémicas do seu crescimento económico: o sobre-investimento, a falta de regulamentação relativamente ao sector financeiro e a extrema dependência do exterior ao nível energético e das matérias-primas, entre outras, e que demonstram o esgotamento do modelo adoptado no pós-II Guerra Mundial e a necessidade de uma reorganização política, económica e social do Japão. Perante as fragilidades evidenciadas pela crise, Junichiro Koizumi (2001-2006) estabelece como prioridade a revisão constitucional, ao nível da capacidade de segurança. Além disso, tendo assumido o governo no início do século XXI, propôs-se também desenvolver uma reforma profunda a nível interno, incluindo modificar a Constituição para regularizar a existência das Forças Armadas; e resistir às exigências de alguns Estados asiáticos (especialmente a China e a Coreia do Sul) de que o país alterasse o enfoque dado à Segunda Guerra Mundial nos manuais escolares. Todavia, as pressões e as dificuldades para a sua implementação foram inúmeras.

Shinzo Abe continuou este trabalho reformista através de três pilares fundamentais: a reforma educacional, a inovação tecnológica e a revisão constitucional. Para isso, apostava em cinco alvos políticos: a construção de uma economia aberta e cheia de vitalidade; a reforma educacional; a transição para uma diplomacia mais pró-activa; a reestruturação das medidas de assistência social (que incluía a expansão da aplicação dos benefícios do seguro social aos que não trabalham a tempo integral); e a redução de gastos, almejando diminuir a carga financeira dos contribuintes. Em termos de segurança, defendia que as funções do Primeiro Ministro teriam de ser reorganizadas e fortalecidas, acoplando-as da capacidade de reunir informações de inteligência.

Embora a liderança de Shinzo Abe tenha durado apenas um ano, esta reafirmou as principais questões (que já Koizumi havia levantado) e que têm marcado os últimos governos. A mudança do partido no poder em 2009, com Hatoyama Yukio (DPJ), não alterou a necessidade de reformas profundas no processo de formulação política, no controlo da influência lobbyista e/ou burocrática nesse mesmo processo, bem como a regulamen-

tação das áreas financeira e económica, para que o Japão possa efectivar a sua capacidade enquanto actor internacional, de acordo com o «arco de liberdade e prosperidade» defendido por Taro Aso.⁷

A reformulação da organização interna, a nível político, económico e financeiro

A política japonesa está assente num sistema parlamentar, com uma forte tendência burocrática, de acordo com os parâmetros da teoria weberiana, onde a necessidade de consenso entre o Governo, Partidos maioritários, Dieta e Câmara dos Representantes (ou Câmara Baixa) são os alicerces para a estabilidade governativa, já que o Imperador detém apenas uma representação simbólica da soberania nacional.

Pela Constituição de 1947, procurou-se evitar a situação prevalecente na constituição Meiji, onde a autoridade e responsabilidade estavam difusas por entre os diversos detentores do poder, situação que havia conduzido ao reforço das oligarquias não eleitas. Com a Constituição do pós-guerra, pretendeu-se entregar o poder aos eleitos pelo povo. O poder executivo recai, assim, no Governo, constituído pelo Primeiro Ministro e pelos Ministros de Estado, os quais têm responsabilidade colectiva perante a Dieta. O Primeiro Ministro assume a liderança do Governo, tendo como funções autoridade sobre a sua administração, homologar propostas de lei, elaborar relatórios sobre assuntos nacionais e de relações externas (para a Dieta), bem como exercer o controlo e fiscalização sobre todos os departamentos administrativos. O Governo, por seu lado, tem como funções conduzir os assuntos de Estado, gerir a política externa, concluir tratados, preparar o orçamento, e proceder de acordo com as instruções recebidas do Gabinete do Primeiro Ministro.

⁷ Taro Aso defendia que o Japão deveria apoiar os Estados dentro do «arco da liberdade e da prosperidade» que se estende do Nordeste Asiático à Ásia Central e ao Cáucaso, à Turquia, à Europa Central e Oriental e aos Países Bálticos, o Japão teria de conseguir oferecer o seu apoio. A título de exemplo, no Verão de 1989, o Japão declarou-se pronto para fornecer assistência financeira em larga escala à Polónia e Hungria. Na Bósnia-Herzegovina, no final do conflito em 1995, o Japão prometeu 500 milhões de dólares em assistência financeira.

Todavia, apesar destas pretensões constitucionais, o défice de liderança política tem minado a capacidade do Governo de agir rapidamente, essencialmente em momentos de crise, ou de exercer uma liderança internacional nas trocas comerciais ou mesmo na política externa. Esta incapacidade decorre, não só de factores históricos e culturais, mas essencialmente de factores institucionais. De facto, a existência de lideranças fortes por parte dos Primeiros Ministros nipónicos tem sido uma excepção e não uma regra (Mulgan, 200: 183). Esta situação deve-se essencialmente a duas questões – o poder excessivo dos burocratas e a existência de grupos internos em cada Partido. A fragmentação interna inerente aos grande partidos, essencialmente do LPD, contribui para o enfraquecimento do próprio Governo, uma vez que, embora detenham a maioria dos assentos na Dieta, as lutas entre esses diferentes grupos fazem esquecer, muitas vezes, a solidariedade política para com os Ministros e o Primeiro Ministro, enfraquecendo a sua governabilidade.

O poder dos burocratas tem também influenciado consideravelmente a capacidade de governação de vários Primeiros Ministros, já que a sua influência nos bastidores políticos consegue manipular e influenciar o desfecho de muitas negociações e tomadas de decisão, levando mesmo à queda de alguns líderes do executivo (Curtis, 2002: 6), como podemos verificar na rotatividade de governos desde 2006 até ao presente. A relação entre estas duas classes durante o longo período de domínio de governação do LDP⁸ não pode, no entanto, ser considerada como um jogo de soma zero onde os burocratas detinham todo o poder e os políticos nenhum, pois foram os líderes políticos, não os burocratas, a definir o enquadramento da política externa e doméstica japonesa do pós-guerra.

A crise económica de 1997, e a sua reedição em 2008, comprova que ainda há muito a fazer ao nível de regulamentação económico-financeira, onde o Estado teria de conceder um maior espaço à iniciativa privada, ficando apenas com o papel regulador, bem como ao nível político-militar. E neste aspecto, a definição dos poderes do Governo e o reforço dos po-

⁸ O LDP apenas perde o poder em 2009, com a vitória de Hatoyama Yukio do Partido Democrático do Japão, substituído por Kan Naoto, um ano depois (Junho de 2010) do mesmo partido.

deres legislativos da Dieta têm de ser realizados simultaneamente a uma aposta na regulamentação de sectores cruciais, como a economia e as finanças, concedendo maior segurança a estes sectores, para fazer face a novos ataques especulativos e permitindo que o investimento privado (nacional e estrangeiro) possa tornar-se numa realidade e num vector de desenvolvimento do país. Esta tem sido, com efeito, uma preocupação governamental desde 1997 e reforçada nos programas governativos desde 2001, a par da luta pela reforma constitucional e da libertação do estigma da minoridade ao nível da segurança nacional.

Uma nova estratégia de segurança e a segurança estratégica

Se é verdade que o Tratado de Segurança de 1960 durou mais que qualquer outra aliança entre duas potências, desde a paz de Vestefália de 1648, trazendo benefícios evidentes para ambas as partes, também é verdade que o Japão necessita repensar a sua agenda na área da segurança, reformulando as limitações constitucionais e consolidando uma posição distinta nas suas relações intra-regionais, bem como adquirindo um novo posicionamento no sistema internacional.

A alteração da visão da segurança constitui ainda um imperativo de estabilidade nacional: as grandes indústrias japonesas que fabricam material militar de primeira linha necessitam de se tornar rentáveis. E, evidentemente, a máquina militar japonesa tem problemas enormes: muitas tropas têm que treinar em território norte-americano; e não tem como projectar poder nas costas asiáticas nem como controlar as vias marítimas de longa distância, dependendo do apoio dos EUA. Ainda, as restrições legais (que impedem os soldados japoneses de participarem fora do Japão a não ser em missões de paz da ONU) e de mentalidade (herança do passado) impedem que essas forças sejam usadas de forma efectiva. A China, que procura afirmar-se como a grande potência regional, teria que se defrontar com um rival histórico extremamente poderoso. A Rússia veria o seu peso no tabuleiro de xadrez do Oriente ainda mais reduzido, e a Coreia do Sul sentir-se-ia ameaçada face a uma presença japonesa mais extensiva.

Em qualquer caso, terá de haver mudanças. Aliás, algumas começaram a acontecer em 1991, procurando responder às restrições existentes ao emprego de forças armadas no exterior e que obrigaram o Japão, por exemplo, a limitar a sua contribuição para a resolução da crise levantada pela invasão do Kuwait pelas forças de Saddam Hussein a uma ajuda económica. Um ano depois, uma nova lei passou a permitir a participação das Forças de Auto-Defesa em operações de manutenção da paz no exterior, desde que sob mandato da ONU. Desde aí, a presença de militares japoneses passou a ser efectiva em países como o Camboja (1992), Moçambique (1993), Ruanda (1994), Montes Golã (desde 1996, como observadores da ONU) e, posteriormente, em Timor-Leste (1999 e 2002) e Iraque (2003-2004). Em 1995, com o lançamento da Iniciativa Nye,⁹ encetaram-se negociações para a revisão do Pacto de Defesa Mútua EUA-Japão, onde se apontavam quatro possíveis opções para o Japão: (a) tornar-se uma superpotência através de um processo de remilitarização; (b) continuar com a sua política económica do pós-guerra; (c) dar ênfase ao contexto regional; (e) desempenhar um papel político global em decorrência e em conjunto com o seu poder económico global.

O Japão sofreu, na altura, três choques de segurança: os testes chineses de mísseis sobre o Estreito de Taiwan em 1995 e 1996; o teste de lançamento do míssil norte-coreano Taepodong-1, em 1998; e um conjunto de eventos que erodiu a confiança nos fundamentos do regime existente de não proliferação: os teste nucleares da Índia e Paquistão em 1998 e a decisão dos EUA de não ratificarem o Tratado de Proibição de Testes. O plano de reestruturação das Forças de Auto-Defesa previa a melhoria nas tecnologias de defesa e equipamento militar, enquanto visava redução de pessoal e o alargamento dos parâmetros operacionais das Forças de Auto-Defesa.

A Dieta japonesa tomou a decisão, em Julho de 1999, de constituir grupos especiais para a revisão do artigo 9º da Constituição. O maior impacto foi causado pelas declarações, em Outubro desse ano, do Vice-Ministro da agora extinta Agência de Defesa do Japão, Nishimura Shingo, de que o Japão

⁹ Joseph Nye desempenhava, nessa altura, as funções de secretário assistente da defesa para os assuntos de segurança nacional dos EUA.

poderia considerar a possibilidade de adquirir armas nucleares. A China opôs-se de imediato ao sistema de defesa de mísseis japonês – *Theater Missile Defense* (TMD), devido a cinco motivos: o possível envolvimento de Taiwan; a possibilidade de que a capacidade de dissuasão chinesa fosse minada; a ameaça da remilitarização do Japão; o reforço da aliança EUA-Japão; e o impacto negativo que poderia ter no processo global de controlo de armas.

A partir de 1997-1998 são adoptadas, no entanto, novas directivas sobre a cooperação em defesa, especificando detalhes sobre o acesso dos EUA à área de apoio do Japão, ao abastecimento e aos aeroportos em caso de emergência. Depois dos testes de um míssil balístico pela Coreia do Norte (1998), Tóquio concordou em cooperar com Washington e partilhar tecnologia de anti-mísseis balísticos de defesa. Mais tarde, em 2001, uma nova lei permitiu que as forças navais japonesas colaborassem com as forças armadas norte-americanas no Índico, em missões de reabastecimento e apoio logístico, por ocasião da invasão do Afeganistão.

Em 2005, Condoleezza Rice e Donald Rumsfeld, em reunião com os representantes do *Machimura* (MNE) e do *Obno* (Ministério da Defesa), assinaram um documento intitulado *US-Japan Alliance: Transformation and Realignment for the Future*. Pode ler-se neste documento que a Aliança EUA-Japão continuava a ser o pilar indispensável da segurança do Japão e da paz e estabilidade da região Ásia-Pacífico. O Japão deveria, por isso, evoluir gradualmente a fim de assumir maior responsabilidade na segurança do Extremo Oriente, em aliança com os EUA e os seus aliados. A aliança entre o Japão e EUA representa a relação de segurança bilateral mais importante para ambos os governos. Quer em termos de poder estrutural, quer em termos de identidade democrática, o mundo desvia-se cada vez mais para a Ásia e, por isso, o Japão é um exemplo paradigmático: é um grande poder e, simultaneamente, possui uma identidade democrática.

Quando Shinzo Abe assumiu a liderança governativa (2006), enfrentou desafios profundos acerca da necessidade de repensar a estratégia do país no novo cenário internacional. O período da sua governação foi efémero, pois, não conseguindo responder à pressão conjuntural, resigna ao cargo, sendo substituído por Yasuo Fukuda, que toma posse em Setembro de 2007. A resignação de Abe esteve directamente ligada ao debate sobre a altera-

ção do art. 9º da Constituição japonesa, mas constituiu também o reflexo da própria instabilidade económica, financeira e mesmo social instalada no país, apesar de todas as tentativas de retoma que foram desenvolvidas após a recessão de 1997.¹⁰

Shinzo Abe considerava que, tendo em conta as mudanças da situação internacional como a proliferação de mísseis, armas de destruição em massa e luta contra o terrorismo, bem como os avanços tecnológicos militares e a crescente expectativa em relação à contribuição internacional do Japão, deveriam ser estudados casos específicos para identificar que tipo de situação se enquadraria no exercício do direito à autodefesa colectiva, tornando mais eficazes as funções da aliança Japão-EUA e promovendo a manutenção da paz. Perante este desafio, apontam-se nos nossos dias, para a revisão da Constituição, dois objectivos principais: legitimar a actual existência das Forças de Auto-Defesa, criadas em 1954, que alguns pensam não estar claramente enquadradas pela Constituição; e clarificar a questão da participação em iniciativas de autodefesa colectivas.¹¹ Por uma questão de prestígio nacional e de necessidade estratégica, o Japão terá de se preparar para alterar o artigo 9º.

A vitória do Partido Democrata Japonês em Agosto de 2009, liderado por Hatoyama Yukio, levantou novas questões em relação aos benefícios do Tratado de Segurança, questionando se estes continuam a ser superiores aos custos. De facto, podemos apontar diversos benefícios para ambos os países. Se para o Japão este Tratado trouxe benefícios evidentes, permitindo-lhe o robustecimento económico e a consolidação democrática,¹² para os EUA também foi favorável: possibilidade de prosseguir com a sua estra-

¹⁰ De facto, e apesar de todos os esforços de retoma económica no Japão, em Novembro de 2008 é anunciado um novo estado de recessão técnica no país, após a crise do *sub-prime* nos EUA.

¹¹ Neste debate, existem 3 correntes essenciais: a) os nacionalistas (visão conservadora) entendem que a política de segurança deve centrar-se no Tratado de Segurança com os EUA, cujo âmbito deve ser expandido, quer a nível regional quer a nível global; b) os internacionalistas (visão moderada) pretendem que tudo se baseie numa maior cooperação com as Nações Unidas ou outros possíveis quadros multinacionais ou regionais; e c) os neo-nacionalistas (visão progressista) defendem a criação de capacidades de defesa autónomas.

¹² O Tratado permitiu ao Japão permanecer sob o guarda-chuva nuclear dos EUA, prosseguindo com a Doutrina Yoshida e focalizar-se no crescimento económico, sem a necessidade de adquirir armas nucleares. Além disso, permitiu-lhe ainda o acesso ao mercado norte-americano e, dessa forma, ter a possibilidade de robustecer as raízes frágeis da democracia parlamentar.

tégia no sudeste asiático, concedendo-lhe uma vantagem estratégica para observação das manobras soviéticas e possibilidade de ter tropas estacionadas permanentemente na região a baixo custo. Como definiu o Primeiro Ministro Yasuhiro Nakasone (1982-1987), o tratado concedeu aos EUA um «porta-aviões inafundável» (Packard, 2010).

Perante isto, se durante todos estes anos, Tóquio se escudou nos três princípios anti-nucleares de Eisaku Sato, constitucionalmente alicerçados – Tóquio não produzirá, possuirá ou introduzirá armas nucleares no território – para se dirimir de uma participação pró-activa no sistema internacional e na região, o governo liderado por Yukio Hatoyama, e os seus sucessores, terão de conseguir consolidar uma nova estratégia de defesa, promovendo um debate nacional que consiga finalizar o processo encetado no início do século XXI, essencialmente com Koizumi e Shinzo Abe, para a reformulação do art. 9º e para uma nova política externa e estratégia de segurança. Esta deve ser mais preocupada e envolvida com a conjuntura regional asiática, e responder à necessidade de esbater a «pegada» norte-americana no Japão, incluindo a renegociação das condições de permanência no território, de forma a tornar este relacionamento mais equitativo.

Perante tal situação, a nova agenda de segurança do Japão terá de repensar o seu posicionamento regional, sem, contudo, eliminar a cooperação com os EUA no reforço da comunidade no sudeste asiático, ideia já lançada por Hatoyama.

As relações intra-regionais

Podemos considerar que a normalização definitiva dos relacionamentos ao nível regional será uma das grandes prioridades para o Japão, procurando eliminar definitivamente os traumas do conflito mundial e demonstrando uma postura assertiva e empenhada no desenvolvimento de toda a região. A base da política externa japonesa passará, então, pelo fortalecimento da aliança com os EUA e das relações com países vizinhos como a China, Coreia do Sul e Rússia, além do sudeste asiático. Ou seja, tal como Taro Aso (2008-2009) defendeu durante o seu governo, além das linhas de orientação tradicionais,

o Japão deveria acrescentar um novo eixo em torno do qual deveria girar a política externa japonesa, alicerçada numa diplomacia de valores, priorizando «valores universais» como democracia, liberdade, direitos humanos, Estado de direito e economia de mercado. Neste sentido, este Primeiro Ministro definiu ainda um conjunto de novas democracias ao longo dos limites externos da Eurásia, onde o Japão deveria desenhar o arco da liberdade e prosperidade, demonstrando uma liderança eficiente, como referido.

O fim da Guerra Fria permitiu ao Japão a oportunidade de desenvolver uma política independente relativamente à China. Após a assinatura do Tratado de Paz e Amizade em 1978, os laços entre os dois países desenvolveram-se consideravelmente: os japoneses alargaram substancialmente a sua assistência económica aos chineses com vários projectos de modernização (participação na ODA), florescendo uma forte relação económica e comercial. O intercâmbio bilateral comercial e cultural expandiu-se e, na década de 1990, a China tinha-se já tornado no segundo parceiro económico, ultrapassada apenas pelos EUA. Apesar de diferendos ocasionais (Segunda Guerra Mundial ou condenações nipónicas sobre a repressão chinesa de 1989), a visita do imperador Akihito à China em 1992, que incluiu um pedido de desculpas tácito pelo sofrimento severo que o Japão infligiu à população chinesa durante a guerra, demonstrou que o Japão está determinado não só em construir laços económicos bilaterais fortes, mas também em ultrapassar o fosso desde a guerra e restabelecer os laços culturais. Todavia, o relacionamento político mantém-se muito difícil.

Apesar das relações formais com Taiwan estarem suspensas desde 1978, o território continua a desempenhar um papel importante para o Japão, particularmente desde a década de 1980, quando o governo nipónico procurou reforçar os seus laços com os novos países industrializados asiáticos da altura (Coreia do Sul, Taiwan, Singapura e ainda Hong Kong). Estas regiões eram vistas como áreas capazes de fornecer produtos de alta qualidade ao mercado japonês e, conseqüentemente, como territórios para investimento directo das empresas nipónicas, criando uma região económica altamente dinâmica.

Os esforços para consolidar as relações com o sudeste asiático aprofundaram-se essencialmente a partir do final do século XX (os sentimentos

de ressentimento e de exploração contra os japoneses mantiveram-se até à década de 1980). As nações do sudeste asiático, particularmente a Indonésia, tornaram-se destinos de ajuda japonesa ao desenvolvimento. Além disso, o Japão desenvolveu esforços ainda com o Vietname e o Cambodja. No caso do Vietname existiam grandes interesses económicos, enquanto no Cambodja o Japão participou amplamente no plano de paz do Conselho de Segurança das Nações Unidas e ajudou à sua implementação no ano de 1992, através da participação das Forças de Auto-Defesa na operação de manutenção da paz da ONU (a primeira desde a Segunda Guerra Mundial).

O Governo nipónico procurou ainda aligeirar as animosidades com a península coreana. Foram formalizados pedidos de desculpa relativos à acção colonial japonesa (desde 1995 pelo Primeiro Ministro Murayama Tomiichi), desenvolveram-se visitas mútuas pelos líderes políticos a ambos os territórios (Coreia do Sul e Japão) e foram negociados acordos de comércio bilateral. Todavia, estes passos positivos tendem a desvanecer-se por eventos que não agradam às autoridades da Coreia do Sul: declarações do governo japonês em defesa das acções coloniais e de guerra do Japão (incluindo a prostituição forçada de mulheres coreanas durante a guerra), ou revelações acerca de manuais escolares que exaltam o período colonial, além do estatuto diferenciado dado a coreanos em território japonês, muitos dos quais de terceira e quarta geração. Apesar destas diferenças, em 2002 os dois países organizaram conjuntamente o mundial de futebol, a primeira vez que tal evento se realizou no continente asiático, bem como têm colaborado na busca da resolução do problema norte-coreano. Com a Coreia do Norte as relações são muito mais precárias devido ao regime no poder vigente naquele país – o seu projecto de nuclearização tem levado a contactos frequentes entre o Japão, os EUA e a Coreia do Sul. De facto, as relações entre o Japão e a Coreia do Norte não poderão ser normalizadas a menos que o problema dos sequestros seja resolvido e o regime norte-coreano aceite uma abertura e fiscalização internacional ao seu território, em termos de armamento.

Quanto à Rússia, este relacionamento bilateral permanece distante. O problema das Curilhas mantém-se como obstáculo, evitando a assinatura de um tratado de paz formalmente terminando com as hostilidades da Segunda Grande Guerra. De facto, o Japão encarou a devolução das quatro ilhas das

Curilhas como uma ameaça ao seu território e, por isso, continuam relutantes em garantir à Rússia ajuda ao desenvolvimento deste território. Contudo, e apesar deste impasse, a maioria dos japoneses não sente problemas na relação com a Rússia.

Além destes contactos bilaterais, uma série de movimentos e iniciativas recentes indicam também que o Japão está a procurar um posicionamento diferente da sua postura anterior e que pode propiciar o desenho de um papel mais cooperativo ou de liderança na região asiática:

- iniciativas com ênfase na dimensão inter-regional, visando ampliar a integração da região asiática com outros espaços, principalmente com a União Europeia, através do ASEM (*Asia Europe Meeting*) e com a América Latina, por intermédio da EALAF (*East Asia Latin America Forum*);
- projectos intra-regionais com o objectivo explícito de reforçar novas modalidades de integração, sem a presença norte-americana, como a retoma da proposta de um Fundo Monetário Asiático e a recente configuração da ASEAN (*Association of Southeast Asian Nations*) em ASEAN+3, com a inclusão da China, Coreia do Sul e Japão. Nesta perspectiva, pode-se ainda arrolar a disposição japonesa de assinatura de tratados comerciais bilaterais, especificamente com Singapura, Coreia do Sul e Chile;
- uma maior participação nas questões de segurança estratégica regional, ampliando o seu papel na sua defesa e na defesa regional. Esta ponderação apresenta-se de forma mais complexa em decorrência da manutenção da aliança militar com os EUA, inclusive com a sua participação no desenvolvimento do *Theater Missile Defense* (TMD).

Todos estes elementos demonstram que o Japão, após um longo período de aparente inércia, pretende assegurar um papel de maior proeminência na região asiática e ser um actor regional/internacional com maior peso. A reunião informal da ASEAN, em Novembro de 1999, ressuscitou a ideia defendida em 1990 pelo Primeiro Ministro da Malásia, Mahathir Mohamad, de

institucionalização de um bloco regional, com características essencialmente asiáticas. Tanto a proposta inicial do *East Asia Economic Group* (EAEG), como a proposta mais suavizada do *East Asia Economic Caucus* (EAEC), dentro do fórum da APEC, foram fortemente rechaçadas pelos EUA por terem sido deixados de fora, forçando o Japão a não apoiar a iniciativa ou a instrumentalizar uma liderança dentro deste bloco asiático. No entanto, a ASEAN constitui ainda uma força regional e a adesão dos três líderes do nordeste asiático – Japão, China e Coreia do Sul – reflecte a tendência para uma crescente cooperação, especialmente económica. A ênfase no reforço da cooperação económica indica igualmente o cuidado em evitar eventuais discussões sobre questões políticas e de segurança.

Além do interesse de estreitamento de cooperação económica, o Japão demonstra igualmente dúvidas em relação ao controlo sobre fluxos de capitais e investimentos das economias ocidentais que dominam o FMI. Assim, na região da ASEAN, o Japão ganhou o endosso da região na indicação de Eisuke Sakakibara, antigo Ministro das Finanças do Japão, para a presidência do FMI. E igualmente procurou apoio para a retoma do processo de criação do Fundo Monetário Asiático (FMA), o qual se materializou a 5 de Maio de 2007.

Neste sentido, podemos concluir que o Japão está a promover um forte processo de abertura externa em três níveis: (a) abertura unilateral, representada pela reestruturação bancária; (b) abertura multilateral, decorrente dos esforços de inserção internacional através de instituições internacionais, em especial a OMC e a APEC; e, (c) abertura bilateral, em reconhecimento da eficácia de arranjos bilaterais, mas centrados em novas modalidades, principalmente as que se referem a informações tecnológicas e produção de conhecimento.

No início da década, a maioria das análises apontavam o Japão ou como uma superpotência económica ou como um poder incompleto em decorrência da sua renúncia ao uso da força como instrumento da política externa ou ao facto de não possuir recursos militares ofensivos, principalmente nucleares. Mas as suas decisões têm comprovado que o país procura uma forma de consolidar o seu posicionamento, não só ao nível internacional, mas também perante a realidade regional asiática.

Considerações finais

274

Ao longo deste capítulo verificamos que o Japão se encontra num *cruce de caminos*, onde tem procurado redesenhar o seu posicionamento ao nível regional e mundial, reformulando, ou pelo menos procurando redefinir, os paradigmas nacionais ao nível da formulação e decisão política que lhe permitam esse mesmo reposicionamento.

Tal como Chin Wah (1997: 108-130) demonstra, o Japão deve encarar algumas questões para se apresentar como um grande poder regional. Primeiro, a retórica do retorno à Ásia não é um substituto para o relacionamento com os EUA. Consequentemente, deve procurar uma forma de manter equilíbrio entre ser parte do mundo desenvolvido e um líder na Ásia. Segundo, a China será um ponto crítico de referência num envolvimento triangular com vista à estrutura de estabilidade na Ásia-Pacífico. Mais do que visar uma política de contenção remodelada com os EUA, seria necessário envolver positivamente a China num processo de construção de confiança. Terceiro, com a emergência chinesa como uma força económica, inevitavelmente comparações serão feitas sobre quem desempenhará um papel crítico no desenvolvimento regional – o Japão, por um lado, tem a vantagem de ser a base do investimento e da regionalização dos processos de manufacturação, enquanto a China, por outro lado, deverá continuar a oferecer um mercado em expansão e oportunidade de investimento para as economias regionais. E, finalmente, o Japão continuará a ter que escolher entre estar atento às sensibilidades norte-americanas ou apoiar as iniciativas regionais, como por exemplo a EAEC.

A preferência e orientação pelo *low profile* e pela doutrina *Yoshida*, apesar das tentativas de reformulação encetadas a partir dos anos de 1980, constituem ainda um dos grandes desafios à política japonesa. Contudo, o novo contexto internacional tem questionado o valor desta postura tradicional, em particular face à nova distribuição de poder pós-Guerra Fria, pós-11 de Setembro e face a uma China emergente. Apesar do fim da Guerra Fria e da desagregação da URSS terem feito desaparecer a ameaça hipotética que pairava sobre o Japão (ainda que o contencioso territorial entre Tóquio e Pequim sobre as ilhas Curilhas continue por resolver), novas ameaças

parecem cada vez mais claras. O aumento do poderio da China, potência nuclear, faz parte agora das preocupações de política externa nipónicas.

Independentemente do uso futuro do seu poderio militar, o Japão enfrenta um conjunto alargado de preocupações de segurança, que se podem intensificar caso a situação na Ásia se agrave, principalmente em relação à Coreia do Norte, ou face a um eventual afastamento norte-americano radical da área, que de momento não parece provável. Estes receios poderão, no entanto, incentivar a participação japonesa na corrida ao armamento que se tem verificado na região asiática. Ainda mais problemático, com os seus vizinhos bem equipados em termos militares, o Japão tem colocado questões sobre uma possível capacidade nuclear futura. Caso se venha a concretizar, significará uma mudança profunda na doutrina japonesa, iniciando uma nova postura do país relativamente ao seu papel militar no mundo.

O papel de liderança japonesa em política externa apresenta-se também dependente de um novo equilíbrio na sua política doméstica, com instabilidades contínuas desde início dos anos 1990, ou seja, o estatuto de grande poder não corresponde só ao direito mas também a responsabilidades na manutenção da ordem e estabilidade regional. No caso do Japão, a aceitação deste papel pelos outros dependerá também de como solucionará a sua bagagem histórica negativa.

Por fim, o Japão tem também procurado ganhar um novo fôlego enquanto actor mundial, em conjunto com a crescente procura de participação em arranjos e *fora* multilaterais sob a égide da ONU. De facto, o Japão tem também aumentado a sua capacidade e influência no seio das Nações Unidas, lançando uma candidatura na década de 1990 a um lugar permanente no Conselho de Segurança,¹³ além de procurar uma cooperação estreita com a UE e a NATO. Todavia, um papel mais activo na política externa

¹³ O Japão celebrou, no dia 18 de Dezembro de 2006, o 50º aniversário da sua admissão nas Nações Unidas. O Japão foi admitido nos Nações Unidas em 1956, tornando-se o seu octogésimo membro e já foi membro não permanente do Conselho de Segurança por nove vezes. Em 2005, para ganhar um assento permanente no Conselho de Segurança, o Japão propôs um esboço de resolução visando a ampliação do número de assentos permanentes juntamente com os outros integrantes do G4 (Brasil, Alemanha e Índia), mas tal proposta foi rejeitada, parcialmente devido à oposição da China. A administração de Shinzo Abe retomou esta questão e conseguiu que em finais de 2006 os EUA expressassem o seu apoio à obtenção de um assento permanente.

não é defendido por toda a população nipónica, razão pela qual o envio de tropas por Junichiro Koizumi em 2003 para apoiar os EUA no Iraque foi criticada por muitos. Actualmente, a contribuição financeira do Japão é a segunda maior de todas, representando 19,5% do orçamento da ONU, perdendo somente para os 22% dos EUA, tendo já disponibilizado 5.700 pessoas para operações para manutenção da paz em 18 ocasiões (Tanaka, 2006; Yamauchi, 2006: 6-7).

Neste momento, repensar o reposicionamento japonês no sistema internacional passa pela capacidade de moderar a influência directa dos EUA sem perder essa ligação privilegiada; promover uma melhor e maior aceitação ao nível regional, demonstrando à vizinhança a não vontade de todo de voltar a ter políticas imperialistas e expansionistas; promover a cooperação regional, adquirindo uma posição de liderança em organizações de cooperação; e aceitando o seu papel e responsabilidade perante os conflitos regionais e internacionais, alargando o seu envolvimento além da ajuda humanitária.

A sua posição no sistema internacional limita, por isso, a sua margem de manobra. A inserção do arquipélago na economia e na rede militar americanas da Guerra Fria teceu importantes laços de dependência política que perduraram quase imutáveis até aos nossos dias. Os EUA moldaram o sistema político e estimularam a emergência de elites pró-americanas, bem como do LDP. Durante a Guerra Fria, esta subordinação político-militar era compensada pela abertura quase incondicional do mercado norte-americano aos produtos nipónicos e pela tolerância americana face ao dirigismo japonês. No pós-Guerra Fria, os japoneses tiveram de se acomodar à manutenção desta subordinação política, ao mesmo tempo que se sujeitavam a um questionamento do seu modelo económico.

Sob fortes pressões externas, nos anos 1980-1990 o Estado desobrigou-se da economia, privatizou o sector público e desregulamentou os mercados financeiros. Nos finais da década de 1990, após anos de fraco crescimento e mesmo recessão, o Japão tem de enfrentar a crise de sobre-investimento, que se voltou a agravar em 2008. Enfraquecendo o Estado desenvolvimentista, a globalização teve um efeito profundamente corrosivo sobre o modelo económico nacional japonês. No século XXI o Japão enfrenta uma crise multidimensional que afecta o próprio centro do seu sistema econó-

mico e político. Além disso, é certo que o Japão continua a ser a potência dominante na Ásia oriental, mas enfrenta a concorrência da China, novo pólo de integração regional. O Japão está doravante colocado perante o desafio de reinventar o seu modelo e de se dotar de uma autonomia política à medida do seu peso económico, procurando paralelamente responder à instabilidade económica mundial que se tem reflectido negativamente na sua capacidade de retoma interna.

Questões para análise

Identifique e analise as principais forças que têm influenciado o processo de decisão política no Japão.

De que forma o relacionamento estreito com os EUA, tem condicionado o posicionamento ao nível do sistema internacional do Japão?

Perante um sistema internacional onde os EUA pretendem partilhar com as restantes potências a responsabilidade da estabilidade político-militar, analise a necessidade da redefinição da estratégia de segurança do Japão.

Identifique os principais desafios com que o Japão se depara ao nível regional, para consolidar e ver reconhecida a sua liderança e importância enquanto potência.

Fontes na internet

Constituição Japonesa (versão on-line, língua inglesa), http://www.kantei.go.jp/foreign/constitution_and_government_of_japan/constitution_e.html

Site oficial do Governo do Japão, <http://www.kantei.go.jp/foreign/index-e.html>

Site oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, <http://www.mofa.go.jp/index.html>

Site sobre o Japão, <http://www.japan-guide.com/e/e2136.html>

Leituras recomendadas

Miyashita, Akitoshi e Sato, Yoichiro (org) (2001) *Japanese Foreign Policy in Asia and the Pacific: Domestic Interests, American Pressure, and Regional Integration*. Basingstoke: Palgrave.

- Hughes, C. e Krauss, E. (2007) «Japan's new Security Agenda», *Survival*, 49(2), 157-176.
- Mulgan, A. G. (2009) «Why Japan can't lead», *World Policy Journal*, World Policy Institute.
- Rooney, K. (2007) *Japan's Foreign Policy since 1945*. London: M.E. Sharpe.
- Tanaka, Hitoshi (2006) «Strategic Challenges for Japanese Diplomacy in the Twenty-First Century», *Gaiko Forum. Journal of Japanese Perspectives on Foreign Affairs*, 5(4), 3-38.

Bibliografia

- Constituição Japonesa, The Constitution of Japan, Prime Minister of Japan and His Cabinet. [http://www.kantei.go.jp/foreign/constitution_and_government_of_japan/constitution_e.html].
- Curtis, G. (2002) «Politicians and Bureaucrats: What's Wrong and What's to Be Done», in Curtis, G. (org) *Policymaking in Japan: Defining the Role of Politicians*. Tokyo: Japan Center for International Exchange, pp. 1-17.
- Hughes, C. e Krauss, E. (2007) «Japan's new Security Agenda», *Survival*, 49(2), 157-158.
- Packard, G. (2010) «The United States – Japan Security Treaty at 50», *Foreign Affairs*, 89(2), 92-103.
- Tanaka, Hitoshi (2006) «Strategic Challenges for Japanese Diplomacy in the Twenty-First Century», *Gaiko Forum. Journal of Japanese Perspectives on Foreign Affairs*, 5(4), 3-38.
- Yamauchi, Masayuki (2006) «Japan and the UN», in Hanzawa, A and Yamaguchi, J, (org), *Japan and the UN in International Politics – Historical Perspectives*. Sapporo: Hokkaido University.
- Wah, Chin Kin (1997) «Japan as a Great Power», in Chee, Chan Heng (org), *The New Asia-Pacific Order*. Singapura: Institute of Southeast Asian Studies, 108-130.